

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.001510/2024-18,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Basílio de Brito Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 198.142-0, lotado na 18ª Vara Cível da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no regime de teletrabalho, nos termos do art. 2º, II e III da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, devendo o pedido ser renovado depois desse período, a contar de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2024, data da Decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente